

PRÊMIO
SALÃO
DESIGN

Imagem gentilmente cedida por Paulo Mendes da Rocha.

O DESIGN DE MOBILIÁRIO CONTA HISTÓRIAS

PERÍODO DE
INSCRIÇÕES
4 jun
5 set

INSCREVA SEU PRODUTO.
INSCREVA-SE NA HISTÓRIA.

»» REGULAMENTO »»

Cadeira Paulistano | 1957 | Paulo Mendes da Rocha

REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO



BERNECK
a marca da madeira

Acesse www.salaodesign.com.br
e fique por dentro das novidades do Prêmio Salão Design.

 [instagram.com/premiosalaodesign](https://www.instagram.com/premiosalaodesign)

 [facebook.com/premiosalaodesign](https://www.facebook.com/premiosalaodesign)

 [pinterest.com/salaodesign](https://www.pinterest.com/salaodesign)

 salaodesign.com.br/blog

REGULAMENTO

REGULAMENTO | PRÊMIO SALÃO DESIGN 2020

Art. 1º - CARACTERIZAÇÃO

- I. O Prêmio Salão Design é o prêmio brasileiro de design de mobiliário promovido pelo SINDMÓVEIS – Sindicato das Indústrias do Mobiliário de Bento Gonçalves.
- II. A realização do Prêmio Salão Design é bienal.

Art. 2º - OBJETIVOS

- I. Incentivar a criatividade, o empreendedorismo e a inovação tecnológica por meio do Design;
- II. Destacar a capacidade e o talento de profissionais, estudantes, indústrias e varejo do ramo por meio de diferentes premiações;
- III. Estimular a agregação de valor aos produtos por meio do Design, como forma de melhoria da competitividade no mercado global.

Art. 3º - CRONOGRAMA

- I. A organização do Prêmio Salão Design 2020 obedecerá ao seguinte cronograma:

a) Início das inscrições	04 de junho de 2019
b) Encerramento das inscrições	05 de setembro de 2019 às 23h59min
c) Julgamento da Primeira Etapa	De 18 a 30 de setembro de 2019

d) Divulgação dos resultados da Primeira Etapa	10 de outubro de 2019
e) Prazo único para entrega dos produtos selecionados	Dias 15, 16 e 17 de janeiro de 2020, das 9h às 11h30min. e das 13h30min. às 17h
f) Julgamento da Segunda Etapa	27 e 28 de janeiro de 2020
g) Divulgação dos vencedores	10 de fevereiro de 2020
h) Retirada dos produtos não premiados	19 e 20 de fevereiro de 2020, das 9h às 11h30min. e das 13h30min. às 17h
i) Mostra dos premiados e menções	16 a 19 de março de 2020
j) Cerimônia de premiação	18 de Março de 2020
k) Mostra dos premiados na High Design Expo 2020	Agosto de 2020

II. As datas estão sujeitas à alteração;

III. A inscrição, seleção dos projetos e a escolha dos premiados serão realizadas por meio de duas etapas;

IV. Na Primeira Etapa (itens a, b, c e d do cronograma), são inscritos e avaliados os projetos virtuais, definindo-se os produtos selecionados para a Segunda Etapa;

V. Na Segunda Etapa (itens e, f e g do cronograma) são enviados e julgados os produtos em escala real, resultando nos contemplados do Prêmio Salão Design;

VI. A Cerimônia de Premiação acontecerá durante a mostra dos premiados e menções, na Movelsul Brasil 2020, em Bento Gonçalves - RS;

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

4 jun - 5 set

INSCREVA SEU PRODUTO. INSCREVA-SE NA HISTÓRIA.

PRÊMIO
SALÃO
DESIGN

REGULAMENTO

VII. Os produtos premiados permanecem com o Prêmio Salão Design para mostra na High Design Expo 2020, em São Paulo.

VIII. É de responsabilidade dos participantes a retirada dos produtos não premiados, em Bento Gonçalves, obedecendo ao prazo informado pela organização da premiação;

IX. É de responsabilidade dos participantes a retirada dos produtos premiados e recebedores de menções honrosas, ao final da mostra na High Design Expo, obedecendo ao prazo que será informado pela organização da premiação.

Art. 4º - COMISSÃO JULGADORA

I. A Comissão Julgadora será composta por um grupo de dez membros, podendo ser formada por professores, jornalistas / críticos de design, industriais não concorrentes, associações de designers de reconhecida experiência, profissionais do design, apoiadores e parceiros da edição vigente;

II. A divulgação do corpo de jurados será realizada no blog e nas mídias sociais do Prêmio Salão Design, até o final do prazo de inscrições;

III. A comissão julgadora não justifica os motivos da eliminação dos produtos não selecionados ou contemplados nas etapas eliminatórias da premiação;

IV. Não caberá contestação de qualquer espécie sobre os resultados definidos pelo corpo de jurados, tanto na primeira quanto na segunda etapa eliminatória.

Art. 5º - PRIMEIRA ETAPA

I. MODALIDADES

A participação será permitida nas seguintes modalidades:

a) Estudante

Quem participa:

- estudantes de cursos de graduação ou cursos técnicos, relacionados à área de design e arquitetura;
- estudantes de pós-graduação devem realizar a inscrição na modalidade profissional.

O participante dessa modalidade deverá apresentar:

1. Comprovação de matrícula no curso de design ou arquitetura, fornecida pela Instituição de Ensino Superior;

b) Profissional

Quem participa:

- Designers, arquitetos, estúdios ou escritórios de design e arquitetura. Indústrias, marcenarias e varejo também poderão se inscrever nesta modalidade, desde que possuam profissionais de design ou arquitetura que assinem a autoria do projeto.

O participante dessa modalidade deverá apresentar **01 (um)** dos seguintes itens:

1. Cópia do diploma do curso superior ou publicações que comprovem sua atuação e presença no mercado;

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

4 jun - 5 set

INSCREVA SEU PRODUTO. INSCREVA-SE NA HISTÓRIA.



REGULAMENTO

2. Cópia do CNPJ de sua empresa;
3. Declaração da empresa em que trabalha, comprovando sua condição de designer ou arquiteto;
4. CAU – Carteira do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil.

II. CATEGORIAS

- a) O participante, no momento de sua inscrição, deverá escolher a categoria em que seu produto melhor se enquadra. Todas as categorias são abertas para as duas modalidades: estudantes e profissionais;
- b)

Categoria 01: Desafio dos espaços em transformação: Mobiliário que apresente soluções para os atuais ambientes integrados dos lares nas grandes cidades.

Categoria 02: Desafio da identidade Brasileira 2020: Mobiliário com proposta que possa representar o DNA do Brasil moderno.

Categoria 03: Desafio do uso de painel: Mobiliário que possua em sua estrutura (total ou parcial) painéis de madeira reconstituída (MDP/MDF)

O participante que optar por utilizar as matérias-primas dos patrocinadores (Berneck e Interprint do Brasil) na criação de seu projeto, e for premiado na categoria 03, além do prêmio padrão, receberá uma premiação especial*.

Para isso, o participante deverá consultar as opções de painéis e padrões dos patrocinadores através dos contatos: franciele.bayer@interprint.com e acorrea@berneck.com.br.

Havendo interesse dos patrocinadores, eles poderão fornecer a matéria-prima para a confecção dos produtos que forem selecionados para a segunda etapa. Essa negociação será entre os patrocinadores e os participantes selecionados, através dos e-mails já citados.

*Prêmio especial para essa categoria:

- Experiência nas fábricas dos patrocinadores Interprint do Brasil e Berneck, com passagens aéreas, alimentação e hospedagem inclusas, em data a ser definida pelos patrocinadores;
- Jantar com a diretoria da Interprint Brasil e Berneck;
- Cocriação, em conjunto com os premiados das modalidades estudante e profissional, de um novo padrão, que será lançado com exclusividade na feira Formóble 2020, com toda assessoria de comunicação de ambos.

OBS:

- 1- Os patrocinadores disponibilizarão as matérias-primas somente dentro do território nacional.
- 2- Para inscrições feitas em grupo, apenas um representante da equipe receberá os itens: Experiência nas fábricas, jantar com a diretoria e cocriação de novo padrão.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

4 jun - 5 set

INSCREVA SEU PRODUTO. INSCREVA-SE NA HISTÓRIA.

PRÊMIO
SALÃO
DESIGN

REGULAMENTO

Categoria 04: Desafio da tecnologia embutida: Mobiliário que utilize inovações tecnológicas produtivas, construtivas, comerciais, estéticas ou funcionais.

Categoria 05: Desafio das experiências positivistas: Mobiliário que utiliza o design para proporcionar experiências de bem-estar, aconchego, felicidade, etc.

- c) Os jurados têm a liberdade de alterar a categoria do projeto conforme melhor entendimento do projeto.

III. TAXAS DE INSCRIÇÃO

- a) O participante pode incluir inúmeros projetos em sua ficha de inscrição. O valor da inscrição é válido para o primeiro projeto inscrito. Demais projetos acrescem valor simbólico;
- b) Não serão aceitas inscrições de produtos selecionados ou premiados em edições anteriores do Prêmio Salão Design;
- c) Taxas de inscrição:

1. Brasileiros

- 1) Valor da inscrição: R\$130,00 (cento e trinta reais);
- 2) Será concedido o desconto de 50% para estudantes e associados do Sindmóveis/Projeto Raiz. Valor da inscrição: R\$65,00 (sessenta e cinco reais)
- 3) Projetos adicionais: 35,00 (trinta e cinco reais) por projeto;

2. Estrangeiros

- 1) Valor da inscrição para as duas modalidades: US\$35.00 (trinta e cinco dólares);
 - 2) Projetos adicionais: US\$15.00 (quinze dólares) por projeto;
- d) Participantes brasileiros deverão pagar suas taxas de inscrição através do PagSeguro. O primeiro projeto inscrito gerará o pagamento da taxa de inscrição, de acordo com a modalidade do participante. No caso de inscrição de projeto adicional, o participante pagará a taxa de sua modalidade e o adicional de R\$35,00 (trinta e cinco reais) por projeto extra;
- e) Participantes estrangeiros deverão pagar suas inscrições através do PayPal. O primeiro projeto inscrito gerará o pagamento da taxa de inscrição, de US\$35.00 (trinta e cinco dólares). No caso de inscrição de projeto adicional, o participante estrangeiro pagará a taxa de US\$35.00 (trinta e cinco dólares) e o adicional de US\$15.00 (quinze dólares) por projeto extra;
- f) O acesso aos sites para pagamento das taxas de inscrição será disponibilizado após o preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição, imagens em JPG e documentação solicitada, de acordo com a modalidade do participante. Clique em Meus Projetos, na lateral superior esquerda, para ter acesso ao total das taxas geradas;
- g) Sugerimos aos participantes, os quais inscreverem mais de um projeto, que deixem o pagamento das taxas para o final, em vez de pagar cada projeto isoladamente.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

4 jun - 5 set

INSCREVA SEU PRODUTO. INSCREVA-SE NA HISTÓRIA.

PRÊMIO
SALÃO
DESIGN

REGULAMENTO

IV. PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO E ENVIO DO PROJETO

- a) O Prêmio Salão Design recebe as inscrições de projetos de forma virtual, através do site www.salaodesign.com.br;
- b) O Prêmio Salão Design é destinado à inscrição de mobiliário;
- c) Não serão aceitas inscrições de acessórios domésticos, iluminação e objetos para uso pessoal.
- d) O projeto deverá ser inscrito e postado no site do Prêmio Salão Design, até as 23h59min, do dia 05 de setembro de 2019, seguindo os passos abaixo:

1. Preenchimento da Ficha Cadastral disponível no site www.salaodesign.com.br

- 1) Nesta etapa, o participante criará um login e uma senha, que serão utilizados sempre que precisar acessar seu cadastro e seu(s) projeto(s);
- 2) As informações de endereço e celular para contato devem estar completas e atualizadas;
- 3) É possível a inscrição de grupos. Para isso, deve-se eleger um responsável pelo projeto e mencionar o nome dos demais no campo “participantes”, na ficha de inscrição do produto. Incluir os documentos pertinentes a todos os mencionados. O responsável pelo projeto será a pessoa de contato com a organização da premiação. No caso de contemplação, o valor do prêmio não será proporcional ao número de participantes do grupo inscrito;
- 4) O e-mail informado na Ficha de Inscrição será o principal meio de comunicação entre o participante e a organização do Prêmio Salão Design;

- 5) As informações da ficha cadastral do participante e da ficha de inscrição do produto são as informações que serão utilizadas para divulgação no caso de premiação. Portanto, certifique-se de que estejam todas corretas.

2. Postagem do projeto:

1) FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROJETO:

O participante, após o preenchimento de sua ficha de inscrição, deverá inscrever seu projeto, seguindo as solicitações da ficha cadastral do produto:

- Nome do projeto (o nome do participante não deve ser informado);
- Categoria desejada;
- Nome da empresa proprietária do projeto (se houver);
- Nome do responsável pela empresa (se houver);
- Nome do professor orientador (se houver);
- Nomes dos participantes (se houver mais participantes);
- Ano de criação ou produção do objeto;
- Conceito;
- Função;
- Diferencial / Benefícios em relação ao que já existe;
- Materiais utilizados;
- Tecnologia de fabricação;
- Acabamento;
- Dimensões do produto;
- Peso estimado do produto – com e sem embalagem;
- Informação adicional (se necessário).

2) IMAGENS:

- Desenho técnico do produto, em jpg;

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

4 jun - 5 set

INSCREVA SEU PRODUTO. INSCREVA-SE NA HISTÓRIA.

PRÊMIO
SALÃO
DESIGN

REGULAMENTO

- Imagens do(s) produto(s), ou rendering manual, ou eletrônico, mostrando seus diferentes ângulos – em jpg;

Imagens em jpg:

Tamanho mínimo das imagens 120 x 180 pixels. Tamanho máximo de 2MB cada imagem.

IMPORTANTE: o nome do participante, seja ele pessoa física ou jurídica, não deve aparecer nas imagens postadas. Havendo identificação do participante, o projeto será prontamente desclassificado pela organização do prêmio.

- 3) **FOTO DO PARTICIPANTE:** foto do participante ou grupo. Essa foto será utilizada no catálogo dos premiados e selecionados, no caso de o projeto ser escolhido para participar da Segunda Etapa da premiação. Tamanho mínimo 120 x 180 pixels. Tamanho máximo de 2MB cada imagem. Favor não utilizar caracteres especiais na nomenclatura da foto.
- 4) **DOCUMENTOS:** cópia dos documentos solicitados no Art. 5º deste Regulamento, de acordo com a modalidade de participação. No caso de inscrição de grupo, providenciar a documentação de todos os integrantes.

O Corpo de Jurados do Prêmio Salão Design não possui acesso à foto do participante, ao seu nome ou a seus documentos, que serão conferidos pela organização do prêmio.

- e) Quando se tratar de produtos em que haja envolvimento e participação tanto da indústria / varejo como do profissional ou estudante, deverá haver concordância entre ambas as partes quanto à inscrição do produto e ao recebimento de premiação, se for o caso;
- f) Após a postagem do projeto, o sistema fornecerá o número de inscrição, que será usado para identificação do projeto inscrito;
- g) A inscrição será anulada pela organização, caso o projeto não cumpra as exigências estabelecidas nesse Regulamento.
- h) Não é permitida a inscrição de um mesmo produto em mais de uma categoria;
- i) Linhas de produtos podem ser inscritas em apenas um projeto. Havendo dúvidas, entre em contato com a organização do prêmio;
- j) O acesso aos sites para pagamento das taxas de inscrição será disponibilizado após o preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição, imagens em JPG e documentação solicitada, de acordo com a modalidade do participante. Clique em Meus Projetos, na lateral superior esquerda, para ter acesso ao total das taxas geradas.
- k) Após o encerramento das inscrições, o participante não terá mais acesso a sua inscrição ou projetos no sistema do Prêmio Salão Design.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

4 jun - 5 set

INSCREVA SEU PRODUTO. INSCREVA-SE NA HISTÓRIA.

PRÊMIO
SALÃO
DESIGN

REGULAMENTO

V. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA ELIMINATÓRIA – AVALIAÇÃO TÉCNICO-FUNCIONAL

- a) Os jurados levarão em consideração os seguintes critérios para a avaliação da Primeira Etapa eliminatória:
- Forma/Função
 - Ergonomia e segurança
 - Comparativo com similares do mercado
 - Materiais utilizados
 - Tecnologia de produção e viabilidade produtiva
 - Sustentabilidade
- b) Cópias de produtos existentes, identificadas pela organização ou pelo corpo de jurados, serão sumariamente excluídas;

Art. 6º - SEGUNDA ETAPA ELIMINATÓRIA – AVALIAÇÃO ESTÉTICO CRIATIVA

- I. O autor do projeto selecionado deverá providenciar o produto ou protótipo em escala natural, que será objeto da avaliação final dos jurados. Para tanto, o autor será prontamente informado via e-mail quanto à data limite e endereço para o envio de seu(s) produto(s);
- II. Os produtos deverão ser enviados preferencialmente montados. Porém, não havendo possibilidade, solicitamos que seja enviado o manual de montagem e todas as ferramentas necessárias.
- III. Solicitamos aos participantes que, preferencialmente, não identifiquem os produtos com seus nomes ou marcas.
- IV. Todos os projetos selecionados para a Segunda Etapa receberão Certificado de Participação, que será enviado por e-mail.
- V. Os produtos premiados receberão, juntamente com o Certificado de Participação, o Selo do Prêmio Salão Design, que poderá ser

utilizado no produto em questão, como forma de reconhecimento de excelência em design;

VI. RESPONSABILIDADES:

- a) O Prêmio Salão Design não possui a responsabilidade de confeccionar ou produzir protótipos ou produtos de qualquer espécie e tampouco possui a responsabilidade de procurar interessados para confecção ou produção de produtos ou protótipos;
- b) O produto selecionado para a Segunda Etapa deverá estar devidamente embalado e em perfeitas condições de apresentação. A embalagem deverá ser identificada com o nome do participante e o número de inscrição do produto;
- c) Toda e qualquer providência referente à embalagem, ao frete e às notas fiscais, seja de envio ou de retirada dos produtos, assim como suas respectivas taxas, **serão de responsabilidade dos participantes, sejam eles brasileiros ou estrangeiros;**
- d) Não haverá seguro dos produtos inscritos por parte do Prêmio Salão Design, ainda que este se comprometa para a perfeita guarda e conservação, não se responsabilizando, portanto, por eventuais acidentes ou avarias.

VII. ENVIO DOS PRODUTOS / PROTÓTIPOS:

- a) Os participantes estrangeiros selecionados para a Segunda Etapa deverão observar, quando do envio do produto por via aérea, que os impostos e despesas que serão gerados no Brasil pela remessa sejam pagos **na saída pelo remetente;**

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

4 jun - 5 set

INSCREVA SEU PRODUTO. INSCREVA-SE NA HISTÓRIA.

PRÊMIO
SALÃO
DESIGN

REGULAMENTO

- b) O frete até o destino final, bem como o pagamento da liberação aduaneira nacional e internacional e seus respectivos custos e impostos gerados, serão de responsabilidade do participante (INCOTERMS 2000 – “DDP” – DELIVERED DUTY PAID). **Verificar reversão de taxas com o serviço de envio contratado;**
- c) Deverão ser observados os prazos de frete e liberação aduaneira, no destino, para que seja cumprido o prazo de entrega dos produtos conforme estabelecido pelo Prêmio Salão Design;
- d) Sempre verifique com a sua transportadora a forma de emissão da nota fiscal para transporte do produto, seja na entrega ou na retirada.
- e) Caso o prazo de entrega dos produtos – brasileiros ou estrangeiros - não seja cumprido, os produtos em questão serão desclassificados;
- f) Ao final da mostra do prêmio, é de responsabilidade do participante a embalagem, emissão de nota fiscal de retorno e a contratação de transportadora para a retirada de seu produto, de acordo com o prazo a ser informado pela organização.

VIII. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA ELIMINATÓRIA – AVALIAÇÃO ESTÉTICO-CRIATIVA

- a) O trabalho de seleção e premiação deverá considerar os seguintes critérios básicos de julgamento:
 - Conceito
 - Criatividade
 - Originalidade
 - Inovação
 - Materiais utilizados

- Fidelidade do produto ao projeto apresentado na primeira etapa

- b) A organização sugere aos participantes que consultem a normatização, principalmente quando se tratar de produto que exija requisito de segurança. Consultas poderão ser feitas ao SENAI/CETEMO de Bento Gonçalves, através do telefone +55(54)3449-7502 ou pelo e-mail: luana.bombassaro@senairs.org.br

Art. 7º - PRÊMIOS

- I. Nas cinco categorias, haverá 02 vencedores em cada uma, sendo 01 para estudante e 01 para profissional.
- II. O Prêmio Salão Design 2020 distribuirá as seguintes premiações:

a) Modalidade estudante:

- R\$ 6.000,00 (seis mil reais)*.

***Será descontado Imposto de Renda conforme o Art. 732, I, Dec. 9.580/2018.**

-Troféu do Prêmio Salão Design 2020;

-Selo do Prêmio Salão Design 2020;

- Certificado de participação;

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

4 jun - 5 set

INSCREVA SEU PRODUTO. INSCREVA-SE NA HISTÓRIA.

PRÊMIO
**SALÃO
DESIGN**

REGULAMENTO

- Divulgação do produto no catálogo da 23ª edição do Prêmio Salão Design;

- Participação do produto nas mostras da 23ª edição do Prêmio, na feira Movelsul Brasil 2020 e na feira High Design Expo.

- Divulgação nas mídias do Prêmio Salão Design.

Especificamente na categoria 03: Desafio do uso de painel

O participante que optar por utilizar as matérias-primas dos patrocinadores (Berneck e Interprint do Brasil) na criação de seu projeto, e for premiado na categoria 03, além do prêmio padrão, receberá uma premiação especial*.

Para isso, o participante deverá consultar as opções de painéis e padrões dos patrocinadores através dos contatos: franciele.bayer@interprint.com e acorrea@berneck.com.br.

Havendo interesse dos patrocinadores, eles poderão fornecer a matéria-prima para a confecção dos produtos que forem selecionados para a segunda etapa. Essa negociação será entre os patrocinadores e os participantes selecionados, através dos e-mails já citados.

***Prêmio especial para essa categoria:**

- Experiência nas fábricas dos patrocinadores Interprint do Brasil e Berneck, com passagens aéreas, alimentação e hospedagem inclusas, em data a ser definida pelos patrocinadores;

- Jantar com a diretoria da Interprint Brasil e Berneck;

- Cocriação, em conjunto com os premiados das modalidades estudante e profissional, de um novo padrão, que será lançado com exclusividade na feira Formóbile 2020, com toda assessoria de comunicação de ambos.

OBS:

- 1- Os patrocinadores disponibilizarão as matérias-primas somente dentro do território nacional.
- 2- Para inscrições feitas em grupo, apenas um representante da equipe receberá os itens: Experiência nas fábricas, jantar com a diretoria e cocriação de novo padrão.

b) Modalidade profissional:

-R\$10.000,00 (dez mil reais)*.

***Será descontado Imposto de Renda conforme o Art. 732, I, Dec. 9.580/2018.**

Deverá haver concordância entre as partes inscritas no que se refere ao recebimento do prêmio, podendo ser pago, tanto à indústria, quanto ao designer responsável pelo projeto.

- Troféu do Prêmio Salão Design 2020;

- Selo do Prêmio Salão Design 2020;

- Certificado de participação;

- Divulgação do produto no catálogo da 23ª edição do Prêmio Salão Design;

- Participação do produto nas mostras da 23ª edição do Prêmio, na feira Movelsul Brasil 2020 e na feira High Design Expo.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

4 jun - 5 set

INSCREVA SEU PRODUTO. INSCREVA-SE NA HISTÓRIA.

PRÊMIO
SALÃO
DESIGN

REGULAMENTO

- Divulgação nas mídias do Prêmio Salão Design.

Especificamente na categoria 03: Desafio do uso de painel

O participante que optar por utilizar as matérias-primas dos patrocinadores (Berneck e Interprint do Brasil) na criação de seu projeto, e for premiado na categoria 03, além do prêmio padrão, receberá uma premiação especial.*

Para isso, o participante deverá consultar as opções de painéis e padrões dos patrocinadores através dos contatos: franciele.bayer@interprint.com e acorrea@berneck.com.br.

Havendo interesse dos patrocinadores, eles poderão fornecer a matéria-prima para a confecção dos produtos que forem selecionados para a segunda etapa. Essa negociação será entre os patrocinadores e os participantes selecionados, através dos e-mails já citados.

*Prêmio especial para essa categoria:

- Experiência nas fábricas dos patrocinadores Interprint do Brasil e Berneck, com passagens aéreas, alimentação e hospedagem inclusas, em data a ser definida pelos patrocinadores;

- Jantar com a diretoria da Interprint Brasil e Berneck;

- Cocriação, em conjunto com os premiados das modalidades estudante e profissional, de um novo padrão, que será lançado com exclusividade na feira Formóbile 2020, com toda assessoria de comunicação de ambos.

OBS:

- 1- Os patrocinadores disponibilizarão as matérias-primas somente dentro do território nacional.
- 2- Para inscrições feitas em grupo, apenas um representante da equipe receberá os itens: Experiência nas fábricas, jantar com a diretoria e cocriação de novo padrão.

III. Além dos prêmios, o corpo de jurados está autorizado a outorgar menções honrosas, se assim achar necessário. Os contemplados receberão:

- a) Troféu do Prêmio Salão Design 2020;
- b) Certificado de participação;
- c) Divulgação do produto no catálogo da 23ª edição do Prêmio Salão Design;
- d) Participação do produto nas mostras da 23ª edição do Prêmio, na feira Movelsul Brasil 2020 e na feira High Design Expo.
- e) Divulgação nas mídias do Prêmio Salão Design;

IV. Troféu Professor Orientador: Entre os projetos da modalidade estudante premiados, os jurados poderão escolher um professor orientador que será contemplado com:

- a) Troféu Professor Orientador do Prêmio Salão Design 2020;
- b) Certificado de participação;
- c) Divulgação no catálogo da 23ª edição do Prêmio Salão Design;

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

4 jun - 5 set

INSCREVA SEU PRODUTO. INSCREVA-SE NA HISTÓRIA.

PRÊMIO
SALÃO
DESIGN

REGULAMENTO

- d) Divulgação junto ao produto exposto durante a mostra do Prêmio Salão Design 2020, na feira Movelsul Brasil 2020 e na feira High Design Expo;
- e) Divulgação nas mídias do Prêmio Salão Design;

V. Prêmio Madeiras Alternativas:

- a) A este prêmio concorrerão os participantes da Segunda Etapa eliminatória, desde que apresentados por pessoa física ou jurídica, que não tenham pendências junto aos órgãos municipais, estaduais e federais de meio ambiente. Será considerada madeira alternativa qualquer espécie de madeira brasileira, ainda que conhecida, mas que não figure dentre aquelas consideradas pelo **Laboratório de Produtos Florestais do Serviço Florestal Brasileiro** como muito utilizadas, no passado ou no presente, para a fabricação de móveis e outros produtos.

O contemplado receberá:

1. Troféu Madeiras Alternativas;
2. Viagem de uma semana, a ser combinada com o Serviço Florestal Brasileiro, para conhecer uma área de exploração de madeira sob o regime de manejo sustentado na Amazônia, e também para conhecer o Laboratório do Serviço Florestal Brasileiro, em Brasília, DF;
3. Certificado de participação;
4. Divulgação do produto no catálogo da 23ª edição do Prêmio Salão Design;
5. Participação do produto nas mostras da 23ª edição do Prêmio, na feira Movelsul Brasil 2020 e na feira High Design Expo;

6. Divulgação nas mídias do Prêmio Salão Design.

- b) As madeiras definidas como muito utilizadas pela indústria de transformação e que, portanto, NÃO poderão concorrer para o prêmio são: AÇOITA-CAVALO - *Luehea divaricata*; AROEIRA - *Myracrodruon urundeuva*; BALSAMO (CABREÚVA-VERMELHA) - *Myroxylon balsamum*; CASTANHEIRA - *Bertholetia excelsa*; CAVIÚNA/PAU-FERRO - *Machaerium scleroxylon*; CEDRO - *Cedrela fissilis/C. odorata*; CEREJEIRA - *Amburana cearensis/A. acreana*; COPAÍBA - *Copaifera spp.*; FREIJÓ - *Cordia goeldiana*; IMBUÍA - *Ocotea porosa*; ITAÚBA - *Mezilaurus spp.*; JACARANDÁ-DA-BAHIA - *Dalbergia nigra*; JACARANDÁ-PARDO (JACARANDÁ-PAULISTA) - *Machaerium villosum*; LOURO (CANELA) - *Licaria spp.*, *Nectandra spp.* e *Ocotea spp.*; LOURO-PARDO - *Cordia trichotoma*; LOURO-PRETO - *Cordia gerascanthus*; MOGNO - *Swietenia macrophylla*; PAU-BRASIL - *Caesalpinia echinata*; PAU-FERRO - *Caesalpinia ferrea*; PAU-MARFIM - *Balfourodendron riedelianum*; PAU-ROSA - *Aniba duckei/Aniba rosaeodora*; PEROBA-DO-CAMPO - *Paratecoma peroba*; PEROBINHA-DO-CAMPO - *Sweetia nitens*; PINHO-DO-PARANÁ - *Araucaria angustifolia*; SUCUPIRA - *Bowdichia spp.* e *Diploptropis spp.*; SUCUPIRA-AMARELA - *Sweetia fruticosa* (sin.: *Ferreirea spectabilis*); VINHÁTICO - *Plathyenia foliolosa/P. reticulata*.
- c) Todas as espécies dos gêneros *Pinus* (PINUS) e *Eucalyptus* (EUCALIPTO) também NÃO concorrerão ao prêmio, já que este tem o propósito expresso de incentivar o manejo sustentado de florestas nativas, principalmente do Bioma Amazônico.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

4 jun - 5 set

INSCREVA SEU PRODUTO. INSCREVA-SE NA HISTÓRIA.

PRÊMIO
SALÃO
DESIGN

REGULAMENTO

Art. 8º - MOSTRAS DOS PRODUTOS DA 23ª EDIÇÃO

- I. Os Produtos Premiados e menções honrosas participarão da mostra do Prêmio Salão Design na Movelsul Brasil 2020 e na High Design Expo 2020.
- II. Os produtos premiados e recebedores de menções honrosas no Prêmio Salão Design 2020 permanecem nas dependências do Sindmóveis até agosto, quando participarão da mostra dos premiados do Salão Design na High Design Expo 2020, em São Paulo;
- III. Tanto os participantes brasileiros quanto os estrangeiros premiados e recebedores de menções honrosas, obrigatoriamente precisarão emitir Nota Fiscal para o transporte e exposição dos produtos na High Design 2020. Caso a Nota Fiscal não seja enviada para a organização, os produtos não serão enviados para São Paulo para a exposição. Certifique-se que a organização recebeu a Nota Fiscal.
- IV. A embalagem e retirada dos produtos, em ambas as mostras, será de exclusiva responsabilidade do participante e ocorrerá em data futuramente estipulada;
- V. Findo o prazo estabelecido para coleta dos produtos, o Prêmio Salão Design não terá nenhuma responsabilidade sobre os itens não retirados, podendo dar a eles o destino que julgar adequado.

Art. 9º - CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

- I. Os autores dos projetos vencedores (prêmios e menções) participam da Cerimônia de Premiação do Prêmio Salão Design 2020;
- II. A Cerimônia de Premiação do Salão Design 2020 é um evento exclusivo para convidados, que acontecerá no dia 18 de março de 2020, em Bento Gonçalves, RS;

- III. Durante a Cerimônia de Premiação, haverá a entrega dos troféus para os vencedores.
- IV. Receberão os troféus e os valores referentes aos prêmios somente os premiados que estiverem presentes na Cerimônia de Premiação do Prêmio Salão Design 2020;
- V. Os valores referentes aos prêmios serão depositados na data da premiação, em conta bancária, cujo titular seja o premiado.
- VI. As despesas de viagem (passagens aéreas, traslados, hospedagem, alimentação e outras), para participação na Cerimônia de Premiação do Prêmio Salão Design 2020, são de responsabilidade dos contemplados.

Art. 10º - DIREITOS AUTORAIS

- I. O Prêmio Salão Design recomenda aos inscritos que registrem seus projetos e produtos junto aos órgãos competentes para a respectiva proteção dos direitos autorais e da propriedade intelectual;
- II. O Prêmio Salão Design não se responsabiliza por quaisquer problemas referentes a direitos autorais e propriedade intelectual a que aludem a Lei nº 9.610/98 e Lei nº 9.279/96 de projetos e produtos de seus participantes e de terceiros;
- III. Os participantes deverão assumir integralmente quaisquer indenizações nos casos referidos no item I e II, mesmo em caso do Prêmio Salão Design vir a ser condenado solidária ou subsidiariamente.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

4 jun - 5 set

INSCREVA SEU PRODUTO. INSCREVA-SE NA HISTÓRIA.

PRÊMIO
SALÃO
DESIGN

REGULAMENTO

Art. 11º - DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. Ficam vetados de participação nessa premiação:
 - a) membros, parentes de primeiro grau e cônjuges de membros da organização do Prêmio Salão Design (diretor e membros da equipe), do Presidente e Diretor de Marketing do órgão promotor do prêmio, tanto na forma de pessoa física como jurídica;
 - b) parentes de primeiro grau e cônjuges dos membros da Comissão Julgadora.
- II. Ao inscrever-se no Prêmio Salão Design, o participante estará de acordo com os termos deste Regulamento;
- III. No encerramento das etapas de seleção, será lavrada em ata a síntese dos trabalhos;
- IV. O promotor do Prêmio Salão Design resguarda-se do direito de usar o material referente aos produtos selecionados e contemplados em exposição e divulgação nos meios de comunicação e em demais locais, por tempo indeterminado, sem que isso implique em reserva de direito pelos participantes ou qualquer indenização por direito autoral;
- V. O júri é soberano e as decisões tomadas por ele são livres de influência e questionamento;
- VI. Os casos omissos nesse Regulamento serão resolvidos pela Diretoria e organização do Prêmio Salão Design e pelo Sindmóveis.

Mais sobre o Prêmio Salão Design:

www.salaodesign.com.br

www.salaodesign.com.br/blog

www.facebook.com/premiosalaodesign

www.instagram.com/premiosalaodesign

www.pinterest.com/salaodesign

Contato:

Natália Maragno Basso – Coordenadora do Prêmio Salão Design

salaodesign@salaodesign.com.br

(54)2102-6800

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

4 jun - 5 set

INSCREVA SEU PRODUTO. INSCREVA-SE NA HISTÓRIA.



REGULAMENTO

PERGUNTAS FREQUENTES:

PRIMEIRA ETAPA

1 - Particpei em edições anteriores e não estou conseguindo alterar minha modalidade.

Pedimos que entre em contato com a organização.

2 – Não consigo postar meu projeto, pois acusa erro e a página expira.

Primeiramente, verifique a utilização de caracteres especiais no nome do seu produto e também nas informações dos demais campos solicitados. Caso não resolva, entre em contato conosco.

3 - Haverá prorrogação no prazo das inscrições, entrega ou retirada dos produtos?

Não haverá prorrogação.

4 – Se meu produto não for selecionado, os jurados informarão os motivos da desclassificação?

Os jurados não justificam os motivos que podem ter levado à desclassificação dos produtos.

Lembramos, novamente, que os jurados desclassificarão, sem questionamentos, os produtos em que houver a identificação do participante. Fique atento às informações aparentes (nome, logotipo, etc) nas imagens ou desenhos técnicos, principalmente.

SEGUNDA ETAPA

1 – Caso meu produto seja selecionado para a segunda etapa, posso enviá-lo desmontado?

Se houver necessidade, sim, porém, juntamente com o produto, deverá ser enviado o manual de montagem e todas as ferragens necessárias.

6 – Meu produto necessita de suporte para sua apresentação aos jurados, devo enviar esse suporte?

Sim, o produto deverá ser enviado com toda a estrutura necessária para sua apresentação.

7 – Meu produto contém a marca gravada, serei desclassificado?

Se possível, apresente seu produto sem marca. Não se preocupe com a marca na embalagem do seu produto. Os jurados não terão acesso a esse material.

8 - O Prêmio Salão Design fará embalagem para os produtos no momento de suas retiradas?

A embalagem dos produtos, no momento da retirada, é de única responsabilidade do autor do projeto.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

4 jun - 5 set

INSCREVA SEU PRODUTO. INSCREVA-SE NA HISTÓRIA.

PRÊMIO
SALÃO
DESIGN